

Ata nº 31/2024-FAPS

1 Aos dezessete dias do mês de setembro de 2024, às 14h, na Sala da
2 Comissão de Sindicância, situada na Rua Nico de Oliveira, 763, na Prefeitura
3 Municipal, nesta cidade, reuniram-se o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal
4 do FAPS, designados pela Portaria nº 13.805/2024, de 13 de março de 2024, nos
5 termos da Lei Municipal nº 4.424/2021, tendo participado a presidente, Milene
6 Rosa; a vice-presidente, Marli Machado; a Secretária Regina Batista, e os
7 conselheiros, Maria Hanna Miranda, Tatiane Hörnke e Litizia Garcia. Ausente a
8 conselheira Luciane Barão e a conselheira Márcia Rosa por motivo de férias. A
9 reunião teve por **pauta**: a *Live* da DPM sobre a PEC 66: Reflexos do texto aprovado
10 no Senado Federal nos RPPS dos Municípios e o processo de habilitação da
11 conselheira Maria Hanna Miranda.

12 Iniciou a reunião, a presidente, Milene Rosa, perguntando às conselheiras
13 se haviam conseguido assistir à *Live* que ocorreu na data de ontem, dia 16 de
14 setembro às 11h, as conselheiras Regina e Litizia confirmaram que assistiram
15 também a *Live*. A PEC 066/2023 já está na Câmara dos Deputados Federais, para
16 a aprovação. A seguir passaram a comentar as informações sobre a possível
17 promulgação da PEC 66.

18 A principal mudança se dá em relação a Reforma da Previdência nos
19 municípios. Depois da promulgação da Pec 066/23, os municípios não terão a
20 oportunidade de fazer a sua própria Reforma, assim, ficando submetido a todas as
21 regras impostas pela União. A DPM sugere, que o mais breve possível, os
22 municípios façam a sua própria Reforma da Previdência, pois ainda terão a
23 oportunidade de ter autonomia nas suas decisões. Acreditam que a aprovação da
24 PEC se dará após as eleições municipais.

25 A seguir, foi feita a análise do processo administrativo 007/2024, no 1Doc,
26 de habilitação da conselheira Maria Hanna de Sousa Miranda, nomeada para
27 compor o Conselho Administrativo e o Comitê de Investimentos, através da Portaria
28 14.479/2024, foram conferidas as certidões negativas elencadas no Art. 2º da
29 Resolução CONAD/FAPS 01/2023, e tendo sido todas anexadas ao Processo
30 Administrativo, os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação da
31 conselheira neste requisito.

32 Tendo sido abordada a pauta proposta e **cientes das ações**, as informações
33 tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata, que após lida e aprovada, será
34 assinada eletronicamente por todos os participantes, através da plataforma de
35 documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

- 1 acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura eletrônica. Sendo o que
- 2 havia para esta reunião, encerra-se esta ata.
- 3

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheimachado.1doc.com.br/> >





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1E1-11BB-D9AC-10D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGINA ALICE DUTRA BATISTA (CPF 433.XXX.XXX-53) em 24/09/2024 10:26:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILENE DA ROSA DUTRA (CPF 029.XXX.XXX-25) em 24/09/2024 10:54:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LITIZIA BANDEIRA DE OLIVEIRA GARCIA (CPF 019.XXX.XXX-47) em 24/09/2024 11:04:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIANE BUBOLZ HÖRNKE (CPF 005.XXX.XXX-22) em 24/09/2024 11:12:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARLI DIAS MACHADO (CPF 965.XXX.XXX-34) em 24/09/2024 11:48:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA HANNA DE SOUSA (CPF 039.XXX.XXX-30) em 25/09/2024 08:35:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiomachado.1doc.com.br/verificacao/C1E1-11BB-D9AC-10D9>